

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 68/2015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 9.591, de 31 de maio de 2011, que dispõe sobre denominação de “Doutora MAURA ROBERTI” a um próprio público de nossa cidade, e da Lei nº 10.209, de 14 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de “Professora ANA LÚCIA PAZINI” a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro